



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 41 / 2026 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 11 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **HUMBERTO LUIS DE CESARO**, Matrícula SIAPE ****325; **ANA PAULA SEIFFERT**, Matrícula SIAPE ****871; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE ****774; **JOÃO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR**, Matrícula SIAPE ****143; **RAFAEL ADOLFO**, Matrícula SIAPE ****516; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela Elaboração do PPC do Curso de Especialização em Ensino Integral e Integrado do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do PPC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão do PPC.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 10:35)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.002252/2025-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **a87980bdc1**